



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018**

Termo de Contratação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS QUE, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais**, com sede na Avenida Geraldo Pinho Alves, nº 222, Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais**, nomeado através da **Portaria nº 006/2017**, Sr. **José Rodrigues da Costa Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.800.925 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.423.534-34, e residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.776.647/0001-63, com sede à Rua Madre Miguel, nº 23, Neves – Jucati/PE, neste ato representada pelo Sr. **Ivo Fernando Oliveira Guilherme**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.803.049 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 050.109.084-33 e residente e domiciliado à Avenida Euclides Dourado, nº 910, Apt. 04, CEP: 55.296-500, Heliópolis – Garanhuns/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente à **contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1683/2019-SMAR**, da Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 129/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com **vigência de 26 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2020**, perfazendo o **valor total** pelo período mencionado de **R\$ 774.948,00 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a presente renovação de prazo e valor devido a total satisfação com os serviços prestados pela referida empresa, conforme o **artigo 57 da Lei 8.666/1993**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretaria de Administração das Regionais do Município do Paulista:

Nota de Empenho: 2019-1818

Atividade: 4067 – Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano

Elemento: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Valor do empenho estimativo: R\$ 53.923,33 (cinquenta e três mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1683/2019-SMAR** que solicita e justifica o presente Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor), devidamente justificado e emitido pelo Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais do Município do Paulista, Sr. **José Rodrigues Costa Neto**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 129/2019**, de 26 de novembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 22 de novembro de 2019.

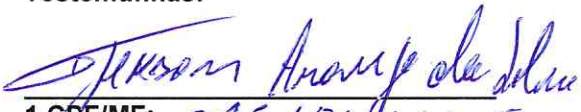


José Rodrigues Costa Neto
Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais




IF Transporte e Serviços EIRELI – ME
Contratada

Testemunhas:



1.CPF/MF: 045.679.664-50



2.CPF/MF: 085.652.164-20





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 129/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2018

PORTARIA Nº: 020/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME.

CNPJ/MF: 10.776.647/0001-63

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 129/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 26 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2020, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 774.948,00 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima quinta.

NOTA DE EMPENHO: 2019-1818

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

ATIVIDADE: 4067 (Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano) / **ELEMENTO:** 3390.39 (Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10010000 (Recursos Ordinários).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 22/11/2019.

Paulista/PE, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES COSTA NETO

Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.

